



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

PUBLICITAÇÃO DA CESSAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA

Dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o Ajuste Direto (regime geral) n.º 3/2021, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, e **Roberto Felipe de Sousa Rodrigues**, licenciado em Medicina, no âmbito do Projeto financiado pelo programa da Comunidade Europeia *Horizon 2020*, **SmartBear - Smart Big Data Platform to Offer Evidence-based Personalised Support for Healthy and Independent Living at Home – Grant Agreement ID: 857172**, no qual a SRS é parceira, terminou a sua vigência no dia 1 de junho de 2023.

Não está sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de agosto de 2023.

Pel' O Chefe de Gabinete,

Meh.

(Miguel Pestana)